

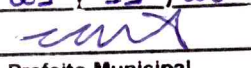


LEI N.º 4.546, DE 21/11/2022.



SANCIONADO

Em 21 / 11 / 2022


Prefeito Municipal

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) ABÍLIO CORREIA DE AMORIM PARA CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (CMEI) ABÍLIO CORREIA DE AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) “Abílio Correia de Amorim”, criada pela Lei Municipal n.º 2.345/2001, passa a ser denominada Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Abílio Correia de Amorim”, localizada no bairro São Marcos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de novembro de 2022.



LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal